

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO.**

Ref.: Projeto de Lei nº 011/ 2022, de autoria do Vereador Zezinho do Carmo.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei institui a criação do “Circuito turístico cultural Capela Nova do Betim”.

A presente proposta tem como finalidade fomentar o turismo regional por meio dos espaços públicos históricos do nosso município, como museus, arquivos e coleções. Busca valorizar a cultura inclusive como vetor do desenvolvimento sustentável, desenvolvendo-a de forma ampla, com o enaltecimento dos espaços públicos que possuem relevância para o município, desde o início do povoamento da cidade até os dias atuais, com tombamento municipal ou não.

O Projeto destaca a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural do município e agrega valores ao turismo municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: O município de Betim possui uma gama de locais que contam a história da formação da cidade, desde o início do século XVIII, até os dias atuais, que possuem também potencial atrativo para o turismo.

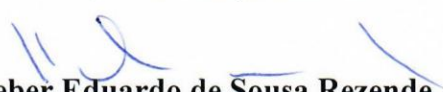
O turismo é um potencial colaborador do bem estar econômico do nosso município, privado. Ainda, e constitui um instrumento educacional que auxilia, não só os visitantes mas também os residentes a aprenderem sobre a história do município, os recursos culturais e as conquistas econômicas de Betim.

O turismo promove o aumento da autoestima da população local cria um senso de interesse comum entre os residentes locais e seus visitantes.

No presente projeto há a indicação de pontos turísticos importantes, mas há também a possibilidade de acréscimo pela Secretaria de Cultura de outros tantos que constituirão um circuito histórico-cultural de grande relevância para a exploração desse aspecto no cenário Estadual e Nacional.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão Permanente de Participação Popular Ouvidoria e Comunicação, em análise ao Projeto de Lei nº 011/2022 e no âmbito de suas atribuições regimentais manifesta-se favorável à tramitação da matéria.

Betim, 04 de março de 2022.



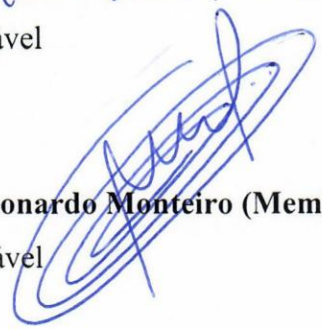
Kleber Eduardo de Sousa Rezende

**Relator da Comissão Permanente de Participação Popular, Ouvidoria e
Comunicação.**



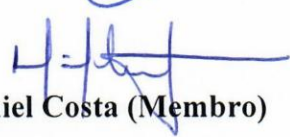
Tiago Santana Cassiano (Presidente)

☒ Favorável () Contrário



Edson Leonardo Monteiro (Membro)

☒ Favorável () Contrário



Daniel Costa (Membro)

☒ Favorável () Contrário



Eduardo Lúcio Ássimos Braga (Membro)

☒ Favorável () Contrário